

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

142ª Edição / Quarta-feira / 31 de Outubro de 2012.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 161/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 245/2010, datada de 22/07/2010 que nomeou o Sr. **CICERO ARISSON DE MELO SOARES**, do Cargo em Comissão de **Diretor do Telecentro**, lotado na Secretaria de Assistência Social, deste Município, a partir desta data.

S. S. de Lagoa de Roça-PB, 08/10/2012.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 167/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE

Nomear **ERCTON JUAN FEITOZA CORDEIRO**, CPF. 078.325.634-51, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor do Telecentro**, lotando-(a) na Secretaria de Assistência Social, deste Município, a partir desta data.

S. S. de Lagoa de Roça-PB, 08/10/2012.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº. 165-D/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Revogar a Portaria nº. 153/2012, em função de **DANIELLA FERNANDES BASÍLIO** ter assinado Termo de Desistência do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o qual foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2009 pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e, convocado através do Edital de Convocação nº. 005/2012, de 22 de agosto de 2012, para tomar posse no referido cargo.

S. S. de Lagoa de Roça-PB, 03 /10/ 2012.


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA Nº 168/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal não permiti deixar Resto a Pagar sem Receita para a próxima Gestão e tendo em vista que os Recursos do repasse do Governo Federal para os Programas Sociais realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS são retroativos a 2(dois) meses, impossibilitando assim o pagamento em dia dos Servidores Contratados.

RESOLVE

RESCINDIR os Contratos Temporários e de Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja característica seja a de por Excepcional Interesse Público, contemplados pela a consideração anteriormente mencionada, ficando todos os ocupantes dispensados de suas atribuições. Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 24 de outubro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

PORTARIA N° 169/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ROBERIA SAMPAIO VIEIRA DE ATAIDE**, CPF. 038.205.514-41, Motorista, integrante do quadro Efetivo de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer suas funções na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 24 de Outubro de 2012.



LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONVITE N° 00003/2012

OBJETO: acrescentar os quantitativos estimados no Contrato original para fornecimento de forma parcelada, de material elétrico em geral descrito nos itens constantes na proposta atualizada do ora

contratado, destinados a manutenção e/ou reposição nas nos prédios e logradouros públicos do município, bem como distribuição gratuita com famílias carentes de recursos financeiros residentes no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., durante o exercício de 2012. FUNDAMENTO LEGAL: contrato originado pela licitação modalidade Convite nº 00003/2012, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e ELETROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – Valor total após aditivo R\$ 94.910,05 (noventa e quatro mil novecentos e dez reais e cinco centavos), um acréscimo de R\$ 18.982,01 (dezoito mil novecentos e oitenta e dois reais e um centavo), o que representa um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial . Data da assinatura do Termo Aditivo: 19/10/2012.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONVITE N° 00014/2012

OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução de Construção de edificação para abrigar uma Unidade de Apoio à Distribuição da Agricultura Familiar em imóvel situado no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato originado pela licitação na modalidade Convite nº 00014/2012. NOVA VIGÊNCIA: 10/01/2013. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00054/2012 - 17.04.12 - MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA. São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, Em 11/10/2012.

Decreto N°: 0079/2012 de 01 / 10 / 2012

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº04432011 de 24/11/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 391.800,00 (trezentos e noventa e um mil , oitocentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02030 SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
04.122.1003.2005.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 20.000,00
20.000,00

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2003.2012.3390300000.015 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
12.361.1006.2013.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 15.000,00
12.361.2002.2015.3191130000.019 OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
12.361.2002.2015.3390360000.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.000,00
12.361.2002.2016.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 20.000,00
12.361.2002.2017.3390390000.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.000,00
12.365.2004.2019.3190110000.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00
12.365.2004.2019.3191130000.018 OBRIGACOES PATRONAIS 12.000,00
130.000,00

02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15.451.2009.1021.4490510000.024 OBRAS E INSTALACOES 65.600,00
25.752.2009.2037.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 27.000,00
92.600,00

02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.2007.2024.3190040000.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.000,00
10.301.2007.2024.3190130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00
10.301.2007.2024.3390300000.002 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
10.301.2007.2024.3390390000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00
10.301.2007.2025.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00
10.301.2007.2026.3190110000.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 20.000,00
10.301.2007.2026.3191130000.014 OBRIGACOES PATRONAIS 4.000,00
10.301.2007.2028.3390300000.014 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
10.301.2007.2028.3390360000.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.000,00
10.301.2007.2029.3390390000.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 20.000,00
107.000,00

02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.2017.2044.3390360000.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.000,00
08.244.2016.2045.3390320000.000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 18.000,00
08.244.2016.2050.3390300000.029 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08.244.2016.2050.3390390000.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.200,00
08.244.2016.2051.3390300000.029 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
08.243.2016.2053.3390360000.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.000,00
31.200,00

02130 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.392.2006.2065.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 10.000,00

13.392.2006.2065.3390390000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00
11.000,00
Valor Total R\$ 391.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 391.800,00 (trezentos e noventa e um mil , oitocentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02010 GABINETE DO PREFEITO
06.181.1001.2003.3390300000.000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
06.181.1001.2003.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.000,00
20.000,00

02030 SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
04.122.1003.2005.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.000,00
10.000,00

02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2002.1006.4490510000.019 OBRAS E INSTALACOES 20.000,00
12.365.2004.1007.4490510000.022 OBRAS E INSTALACOES 20.000,00
12.361.2002.1010.3390320000.015 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 20.000,00
12.361.2002.1044.4490520000.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
12.361.2002.2017.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 30.000,00
120.000,00

02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15.451.2009.1024.4490610000.000 AQUISICAO DE IMOVEIS 40.000,00
16.482.2011.1025.4490510000.024 OBRAS E INSTALACOES 20.000,00
15.451.2009.1026.4490520000.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
27.812.2009.1029.4490510000.024 OBRAS E INSTALACOES 16.800,00
17.512.2008.1031.4490510000.024 OBRAS E INSTALACOES 100.000,00
15.451.2009.1051.4490510000.024 OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
15.122.1007.2034.3190040000.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
15.452.2010.2036.3190110000.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 15.000,00
241.800,00
Valor Total R\$ 391.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA
01 / 10 / 2012**


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito

Decreto Nº: 0080/2012 de 01 / 10 / 2012

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº04432011 de 24/11/2011

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100 INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS
09.272.2018.2047.3390050000.003 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 10.000,00
09.272.2018.2048.3190010000.003 APOSENTADORIAS E REFORMAS 309.000,00
09.272.2018.2048.3190030000.003 PENSOES 21.000,00
340.000,00
Valor Total R\$ 340.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS
28.846.0000.7799.7799990000.003 RESERVA PREVIDENCIARIA 340.000,00
340.000,00
Valor Total R\$ 340.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA
01 / 10 / 2012


LÚCIO FLÁVIO BEZERRA DE BRITO
Prefeito